

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS
CAMPUS DO PANTANAL – CPAN
CURSO DE DIREITO

WAYLLA CHRISTINA DA SILVA

EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO
POLÍTICA NO BRASIL

Corumbá/MS
2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS
CAMPUS DO PANTANAL – CPAN
CURSO DE DIREITO

WAYLLA CHRISTINA DA SILVA

**EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO
POLÍTICA NO BRASIL**

Trabalho apresentado ao Curso de Direito do
Campus do Pantanal, da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
como requisito parcial para obtenção do grau
de Bacharel em Direito.

Corumbá/MS
2024

WAYLLA CHRISTINA DA SILVA

**EDUCAÇÃO MIDIÁTICA E O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO
POLÍTICA NO BRASIL**

Trabalho apresentado ao Curso de Direito do
Campus do Pantanal, da Fundação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
como parte das exigências para obtenção do
título de bacharel em direito.

Corumbá/MS, 31 de outubro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr. (nome do professor orientador)

Prof.º Dr. (nome do professor avaliador com titulação)

Prof.º Dr. (nome do professor avaliador com titulação)

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar como a Educação Midiática pode contribuir para o enfrentamento da desinformação política no Brasil, apresentando a Educação Midiática como um meio para a busca do equilíbrio entre a racionalidade da sociedade e a evolução tecnológica. O trabalho visa, conseqüentemente, a abordagem do pensamento crítico da sociedade, pois a tecnologia pode ser algo positivo na construção de um mundo melhor, contribuindo na boa formação dos cidadãos. abordando o cenário brasileiro, com a discussão do Projeto de Lei nº 2630 de 2020, PL das Fake News, pautando o transtorno ocorrido pelas eleições presidenciais brasileiras de 2022, como as acusações infundadas de fraude nas urnas. Por fim, foi aplicada a pesquisa de natureza qualitativa, investigando a educação midiática da Finlândia como modelo de combate à desinformação e discutindo as possibilidades de implementação da educação midiática no Brasil como ferramenta para redução da desinformação política.

Palavras-chave: eleições 2022; fake news; educação midiática; era digital; educomunicação; desinformação política.

ABSTRACT

This work aims to analyze how Media Education can contribute to combating political disinformation in Brazil, presenting Media Education as a means to seek balance between the rationality of society and technological evolution. The work aims, consequently, to approach critical thinking in society, because technology can be something positive in building a better world, contributing to the good training of citizens. addressing the Brazilian scenario, with the discussion of Bill No. 2630 of 2020, PL das Fake News, focusing on the disruption caused by the 2022 Brazilian presidential elections, such as the unfounded accusations of fraud at the polls. Finally, qualitative research was applied, investigating media education in Finland as a model for combating misinformation and discussing the possibilities of implementing media education in Brazil as a tool for reducing political misinformation.

Keywords: 2022 elections; fake news; media education; digital age; educommunication; political disinformation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 EDUCAÇÃO DA FILÂNDIA.....	10
3 PROJETO DE LEI Nº 2630/2020.....	15
4 A EDUCAÇÃO MUDIÁTICA CONTRIBUINDO PARA O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL.....	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS	23

1) INTRODUÇÃO

Com o avanço do mundo digital, a realidade se fundiu com a ficção, resultando-se em uma fonte de informação perigosa. A educação midiática é um caminho para preparar as pessoas a analisar e produzir informações confiáveis na era digital. Não é de hoje que as fake news são enormes problemas à sociedade, e a educação midiática se tornou o seu maior empecilho para quem a utiliza.

Pesquisas recentes apontam que a Finlândia é um dos países mais resilientes contra fake news, de acordo com a pesquisa realizada pelo instituto Open Society. A educação midiática na Finlândia teve destaque em 2013 para combater as falsas informações políticas dos conflitos entre a Rússia e os países ocidentais. Esses conflitos estimularam o pensamento crítico e a introdução da disciplina de alfabetização midiática na grade escolar em 2016, ou seja, a preocupação de desestabilização do país em futuros ataques semelhantes, trouxe pela quinta vez o título de país número um no combate às fake news.

No Brasil, temos o Projeto de Lei nº 2630 de 2020, PL das fake News, que dito de forma simplificada, busca combater a disseminação de conteúdo falso nas redes sociais. As medidas apresentadas pelo projeto de lei trouxeram bastante discussão e divergência, pois uns argumentam que tais medidas são possíveis e irão ajudar nesta luta, e outros acreditam que as medidas acarretarão em censura. Todavia, é indubitável a necessidade de um posicionamento frente a desinformação política no Brasil, principalmente quando colocado em pauta o transtorno ocorrido pelas eleições presidenciais brasileiras de 2022, como as acusações infundadas de fraude nas urnas.

Os países que adotaram a educação midiática recebem feedbacks satisfatórios anualmente, e essa medida possui influência positiva em outras áreas de aprendizado dos jovens, como interpretação e atualidades. Seguindo essa linha, e observando o cenário das eleições presidenciais brasileiras de 2022, a presente pesquisa pretende responder ao seguinte problema: como a educação midiática pode contribuir para o enfrentamento da desinformação política do Brasil, a partir do Projeto de Lei nº 2630 de 2020.

Ao se pensar nos principais conflitos nacionais, é notório a presença de informações infundadas com uma procedência duvidosa, bem como, que o meio digital é

o caminho mais rápido de transmissão de uma informação, onde é bastante comum o acréscimo ou retirada de parte da informação até seu próximo receptor, entregando a este uma informação totalmente diferente da originária.

Hoje em dia, em 2024, observa-se que os avanços tecnológicos superaram a racionalidade natural dos seres humanos, isto é, já não é tão fácil distinguir informações visuais verdadeiras das informações visuais modificadas, pois a evolução das edições visuais se aperfeiçoaram em tal grau, que pessoas que não possui uma noção básica do mundo das edições não consegue distinguir o real do irreal.

O presente trabalho, portanto, possui como foco, a apresentação da Educação Midiática como um meio para a busca do equilíbrio entre a racionalidade da sociedade e a evolução tecnológica. O trabalho visa, conseqüentemente, a abordagem do pensamento crítico da sociedade, pois a tecnologia deve ser algo positivo na construção de um mundo melhor, contribuindo na boa formação dos jovens. Ao invés de abdicar das informações midiáticas, pois sucede de um meio suspeito, deve-se desfrutar de suas qualidades, como a rapidez e a praticidade, mas de forma responsável e apropriada.

Ocorre que a linha tênue entre o mundo físico e o digital, tem-se tornado cada vez mais fina, gerando incômodo para uns e desleixo para outros, e não se engane, ambos os casos em excesso, comprometem a interação desse indivíduo com o mundo real. Tanto aquele indivíduo que acredita em tudo que ver na internet, quanto aquele que em nada acredita, sofrem com os danos, que muitas vezes são irreversíveis, da falta de pensamento crítico do cidadão. Do mesmo modo ocorre com a falta de preparo dos cidadãos na escolha dos seus representantes políticos, os quais, em sua maioria, não estudam as propostas de seus candidatos e nem acompanham os seus mandatos caso este venha a ganhar a eleição, e esses vícios enraizados dos eleitores são piorados no plano digital, onde a propagação de informações rasas e/ou falsas são facilmente vendidas.

Essa pesquisa é de suma importância pois as mídias digitais se tornaram os meios mais acessados na busca por informações no Brasil. Dessa forma, a possibilidade da educação midiática no cenário brasileiro traçando uma análise no enfrentamento da desinformação política, bem como relatar a eficiência das medidas já existentes que combatem ou deveriam combater a desinformação política. Há uma crescente necessidade de pesquisas na área da formação crítica do cidadão, buscando o combate de discussões de ódio e fake news, bem como, a obtenção de responsabilidade ao produzir e

compartilhar informações.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a importância da educação midiática para o enfrentamento da desinformação política no Brasil, a partir do Projeto de Lei nº 2630 de 2020. Para tanto, a metodologia utilizada consiste em pesquisa bibliográfica, com uma abordagem qualitativa, trazendo dados e projeções para a realidade brasileira. Analisando medidas já existentes e pensamentos críticos do enfrentamento da desinformação política no Brasil, bem como discussões de possibilidades de implementação da educação midiática no Brasil como ferramenta para redução da desinformação política. Dessa forma, tem-se como abordagem, motivações seguidas de dados para melhor aplicação. Reunidos dados suficientes para uma aplicação inicial de pesquisa, serão postas estratégias para entender os impactos da educação midiática, por meio de análise crítica da mídia, participação cívica e habilidade de combater uma informação falsa, buscando sua fonte.

Para terminar, será utilizado o método indutivo, a fim de que, com as discussões e investigações específicas apresentadas, seja extraída uma conclusão satisfatória, um estímulo para que a sociedade desenvolva uma medida que supra as reais necessidades de uma população carente de conhecimento digital.

2) EDUCAÇÃO MIDIÁTICA DA FINLÂNDIA

A Finlândia é um país marcado por um passado repleto de guerras, onde as tentativas de corromper seus adversários por meio de informações falsas estavam presentes no seu dia a dia. Dessa forma, tentou adotar uma política neutra diante das guerras entre a Rússia e os países ocidentais, mas não contava com as *fake news* que surgiram para desestabilizar o país quanto ao seu posicionamento. Diante disso, o país que estava sofrendo com conflitos internos acarretados pelas informações falsas externas, teve que se reformular para restabelecer a ordem nacional.

Segundo o instituto Open society¹, a alfabetização midiática como estratégia da Finlândia no combate às fake news foi uma medida próspera que gerou muitos títulos ao país, como o mais resiliente à desinformação do mundo. O empenho do país em estimular o pensamento crítico dos alunos em estatísticas distorcidas, buscas de fontes seguras, identificação das famosas “iscas de cliques²”, tornou o país resistente à desinformação e com uma população mais crente no governo. A criação de cidadãos e eleitores críticos e responsáveis em uma era compactada pela internet é um objetivo alcançável pela Finlândia, reconhecendo facilmente propagandas que tem como finalidade apenas serem espalhadas.

Os reflexos da educação midiática não se concentra apenas no combate contra as desinformações, pois a Finlândia também é referência em leitura, ciência e matemática, acreditando na liberdade de expressão com responsabilidade e independência dos cidadãos para com o futuro. O método livre e inclusivo dos discentes e docentes no ensino é o maior diferencial da educação do país, mas sempre frisando o compromisso com a verdade e os encargos com a falta desta. É notório que esse desenvolvimento somente foi possível por uma estrutura na economia, na segurança, na saúde entre outros pilares sociais de um país de primeiro mundo. Todavia, esta conquista não foi um truque de mágica, onde a instantaneidade se fez presente, mas sim um processo árduo de pequenas vitórias conquistadas nas últimas décadas.

¹ Open society é uma rede internacional de filantropia fundada por George Soros, possuindo como um de seus objetivos a promoção da mídia independente.

² Iscas de cliques ou caça-cliques são formas de divulgação através de títulos ou imagens atrativas que geram mais cliques a determinado conteúdo, seja por meio de uma notícia incompleta e assim atizando a curiosidade ou por esconder um link direcionando o navegador para outra aba.

As mudanças são fases difíceis e necessárias que tudo e todos precisam passar. A educação e a política são ramos mais interligados do que parece e, muitas das vezes, tomam caminhos opostos. Com a evolução da era digital, a maioria das nações estão limitando o acesso digital, seja na produção ou no consumo deste, pois acreditam ser uma má influência para a educação dos jovens. No entanto, existem lugares como a Finlândia, que tomou o posicionamento contrário da maioria dos países, não limitando o acesso, mas preparando os jovens para o que há de vir, pois é evidente que a era digital não somente veio para ficar como também para uma constante modificação, como foi visto no IV Congresso Internacional de Educação e Inovação. Com esse preparo, foi possível o avanço do país, pois os finlandeses não têm mais medo do novo, eles analisam o que é novo, interpretam e extraem o que há de melhor.

Assim como na Finlândia, se os holofotes fossem voltados para a educação midiática poderia ajudar no reflexo de grande parte da problemática de desinformação dos países. Embora a realidade de alguns países não seja a mesma nem se assemelha ao do país Finlandês, em questão de infraestrutura, segurança e etc., algumas medidas poderiam ser aplicadas ou trocadas para que a implementação dessa alfabetização surtisse efeito positivo. Um ponto bastante interessante da divergência de busca de conhecimento dos docentes para os discentes, segundo Citelli, Gomes e Corazza (2014), deixa visível que no ensino, as gerações não estão dispostas a se aliarem. No referido livro³, é apresentado o histórico de mídia mais comum de conhecimento dos docentes e dos discentes, aqueles que concentram suas buscas em blogs como G1 e UOL, e estes em plataformas como youtube e netflix. Mas a grande jogada aqui não é somente onde eles buscam aprendizado, mas também como eles buscam, pois a linguagem audiovisual está cada vez mais presente na vida das pessoas, mas é de pouca consciência intelectual e coerência lógica, onde as redes sociais transpassam uma imortalidade aos que a usam como palco para defesa de opinião.

Mas a questão é como competir com a linguagem tecnológica!? A resposta é simples, não deve competir, deve-se alinhar, pois como diz o ditado popular, “se não pode com seus inimigos, junte-se a eles”. A mudança cultural não deve ser ignorada ou taxada negativamente, ela deve ser alinhada a anterior para ser compreendida, respeitando a transação, ou seja, no caso citado dos discentes e docentes, faz-se

³ Citelli (2014 apud Quadros; Mariano, 2022).

necessário uma linguagem única de comunicação, pois não se coloca um professor que não fale a língua portuguesa em uma turma que só saiba o português.

A evolução da educação no Brasil não costuma entrar em pauta na atualidade, pois é subentendida como uma atividade congestionada, mas a realidade é oposta, visto que, a educação superou diversas barreiras, como a autorização das mulheres cursarem o curso superior em 1879 ou com a lei nº 13.010/2014, a qual proíbe palmadas nas mãos dos alunos como castigo. No entanto, embora os meios digitais pareçam pequenos perto das superações anteriores, ainda é um tabu que está obstruindo a próxima evolução da educação.

A consolidação da rede de internet é um fato já explorado por vários ramos sociais, que nos últimos anos, por conta do cenário pandêmico do covid-19 foi especializada e ampliada. A pandemia sem sombras de dúvidas foi um marco que mudou positivamente o pensamento de muitos indivíduos quanto a serviços à distância, pois estamos falando de serviços mais rápidos, descentralizados e abundantes, o que foi possível enxergar que não somente seriam benéficos para o cenário pandêmico da época, como também para a melhoria de prestações de serviços de órgãos e atividades futuras. As mudanças são tamanhas que hoje são realizados procedimentos minuciosos via videoconferências, como exames médicos e audiências judiciárias, onde é possível que um médico e um advogado atuem em qualquer lugar do Brasil em que haja a possibilidade desse procedimento.

Dessa forma, é possível visualizar outra desconexão no plano de aprendizagem, entre o que é ensinado nas escolas e o que realmente os alunos precisam aprender para a vida real, onde o atual currículo escolar brasileiro, tem-se como base um ensino industrial, ou seja, padronizado e robotizado, quase como se a única finalidade fosse tão somente a lucratividade/economicidade. O sistema educacional precisa ser redesenhado, para atender a nova geração, pois é a geração de todos. A gestora de educação de Helsinque na Finlândia, Marjo Kyllonen, em uma palestra em São Paulo em 2015, disse:

As crianças que hoje estão na 1ª série ainda vão estar no mercado de trabalho em 2070. E o mundo está cada vez mais global, digital e imprevisível. Pensar e resolver problemas não é mais suficiente. Hoje, qualquer pessoa pode acessar e mudar uma informação. E ainda agimos como se o professor guardasse o cálice sagrado do conhecimento. (...) O atual sistema de ensino foi concebido para as

necessidades da sociedade industrial. Precisamos redesenhar nossa educação para atender às exigências da sociedade futura e proporcionar aos alunos as habilidades do século XXI.

A realidade do ensino não condiz com a atualidade do século XXI, e as providências tomadas para melhorar a didática entre o que se aprende na sala de aula e o que realmente é cobrado do aluno no cotidiano, não mudaram de percurso, pois ao invés de incrementar uma proposta mais contemporânea e alinhar a teoria com a realidade, decidiram limitar ainda mais a autonomia das escolas e instituições. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é o documento normativo para as redes de ensino do Brasil que tem como proposta a organização do conhecimento do estudante desde a educação infantil até o ensino médio. No entanto, embora o documento busque o ganho de competência e habilidade calcados na igualdade e equidade, não é visto na prática, e quando é visto, são amparados em matérias como matemática e português, que apesar de importantes, é necessário ter amparo também em pilares contemporâneos, como em tecnologia e comunicação em mídia digital.

Dentro da BNCC, são listadas seis competências específicas de linguagens para o ensino fundamental, estando presente na última competência, o pensamento crítico, que fez total diferença na educação midiática da Finlândia. A competência está exposta da seguinte forma:

Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.

Dessa forma, ou a aplicabilidade da competência não está surtindo efeitos ou não está sendo aplicada de forma correta, porque a concepção que fica é que não está sendo aplicada. A ignorância e/ou irresponsabilidade midiática se tornaram grandes tribulações nos dias atuais, pois seus danos são inimagináveis e muitas vezes irreparáveis, gerando guerras e conflitos ao redor do mundo todo, como foi o caso das fotos falsas divulgadas em setembro de 2017 acusando os rohingyas de serem violentos, fazendo com que mais de 600 mil rohingya migrasse de Mianmar para Bangladesh, de acordo com a BBC.

Não ter um limite de transformar uma notícia verídica e entediante em uma dramática que favorece o narrador, é uma ameaça à sociedade e à democracia, apresentando ameaça até mesmo de forma passiva, como disse Olga Yurkova, em um

evento TED 2018 sobre a importância de deter as notícias falsas na Ucrânia, "As pessoas já não sabem o que é real e o que é falso. Muitas deixaram de acreditar e isso é ainda mais perigoso". Portanto, diante do perigo, esse assunto não deve mais ser tratado como secundário aqui no Brasil, visto que, a vida virtual está presente no dia a dia, e para tanto, precisa ser tratada igualmente, isto é, as redes sociais não devem ser terra sem lei.

3) PROJETO DE LEI Nº 2630/2020

Outro ponto bastante importante relacionado ao pensamento crítico do cidadão brasileiro está relacionado a política do país, sendo um dos ramos que mais sofre ataques de *fake news*. O termo '*Fake news*' ficou justamente muito conhecido em um caso envolvendo política em 2016, com o ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump, que usou de falsas informações para atacar seus adversários. Assim como as mídias digitais, o tema política, no sentido cidade-estado, ocupa um dos assuntos mais frequentes nas discussões do dia a dia, e as informações para tais discussões são retirados das fontes mais duvidosas das mídias digitais. Portanto, por se tratar de uma concepção multifacetada, a opinião dos cidadãos sobre política não é um assunto de fácil diálogo, considerado até mesmo como indiscutível pela maioria da população.

Muito se questiona sobre o Projeto de Lei 2630/2020, a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, que tem como objetivo principal, o combate da desinformação e pelo aumento da transparência na internet. Os opinantes da PL podem ser divididos em dois grupos, os que a definem como lei das fake news, e os que a definem como lei da censura. De qualquer forma, não importa qual seja o grupo, ambos não sabem definir até que ponto uma informação se torna uma fake news, e prova disso está nas mais de 150 emendas que o projeto de lei possui, pois o conceito muda de acordo com o princípio de cada indivíduo, não podendo ser algo de bastante especificação.

A internet realmente precisa de uma regulamentação!? O mundo todo está agindo no sentido de que há essa necessidade, é visto isso na Europa com o "*Digital Services ACT*" e o "*Communications Decency ACT*" nos Estados Unidos, ou seja, essa preocupação perpassa os limites brasileiros. Todavia, no Brasil, o projeto de regulamentação está se tornando mais uma criatura de Frankenstein, com mais de 150

emendas de assuntos estranhos ao seu corpo original, podendo ganhar vida a qualquer momento, e como é sabido, pode torna-se um monstro. As grandes empresas de tecnologia, conhecidas como big techs, acusaram o PL de ofender a liberdade de expressão e de ser antidemocrático, e uma das novas regras apresentadas mais repudiadas pelas empresas foi a responsabilização das plataformas pela circulação de conteúdos que se enquadrem em crimes já tipificados pela lei brasileira.

As definições do que é fake news e do que é um discurso de ódio não estão caracterizadas no projeto de lei, logo, ficam abertas várias interpretações diferentes do assunto, e com o crescimento das inúmeras emendas, ficou ainda mais mascarado o assunto do PL, se afastando do motivo inicial, o de combate a desinformação. Em uma carta aberta, o Google, um dos maiores big techs, subiu uma hashtags após a divulgação da urgência de votação do PL.

Entendemos a urgência de lidar com questões tão importantes, como o problema da desinformação, e continuamos empenhados em contribuir com o debate público, inclusive com a criação de novas leis. O texto atual, porém, acabou se desviando de seu objetivo original de combater a desinformação, trazendo de forma apressada novos dispositivos sem discussão ampla com a sociedade, inclusive sem passar pelas comissões da Câmara dos Deputados.

Criar uma legislação que tem o potencial de mudar profundamente a forma como milhões de brasileiros, empresas e empreendedores usam a internet é uma responsabilidade compartilhada que precisa ser feita de forma colaborativa e construtiva para atingirmos o equilíbrio certo. Fale com o seu deputado ou deputada e nos ajude a chamar a atenção para os potenciais impactos do PL 2630 com a hashtag #MaisDebatePL2630.

O Google pode até estar pensando em seus benefícios próprios ao se articular contra o PL 2630, mas de uma coisa ele está certo, a pressa é inimiga da perfeição, e por mais que nenhuma lei seja perfeita, a pressa na criação de uma legislação tão complexa sem a devida observância de suas nuances poderia corroborar em sua ineficácia. Embora a internet tenha permitido enormes avanços sociais, em um debate sobre a regulamentação desta, não é justo que sejam negligenciados ou simplesmente ignorados seus pontos negativos, e um desses pontos é a deterioração sensível na saúde mental de crianças e adolescentes. O projeto de lei 2630 não vai, nem com o dobro de emendas, resolver todos os problemas da sociedade, matar alguém é tipificado como crime no ordenamento brasileiro, e nem por isso as pessoas deixam de matar, ou seja, mesmo que

o PL venha a vigorar e que alcance seu objetivo, é necessário um aprofundamento na raiz do problema.

O ser humano é naturalmente um ser político, e essa essência é notada nos irmãos mais velhos que estipulam regras para os irmãos novos; em uma tribo que segue os ensinamentos do seu pajé; religiosos que seguem suas crenças, mostrando que a representatividade, seja ela pela sabedoria, ascendência ou escolha das pessoas, sempre esteve presente na essência do homem. Dessa forma, não há o que se falar de deixar a política de lado por não gostar do ramo, uma vez que a atividade política não faz parte de um fenômeno isolado, mas sim das vivências dos cidadãos em sociedade.

A política para Aristóteles é essencialmente associada à moral, e conceitua o cidadão como aquele que participa ativamente na elaboração e execução das leis. Diante disso, o cidadão deve entender que a política é uma esfera bilateral, onde toda sociedade faz política, e para tanto, todos os cidadãos devem exercer sua função, seja representando, acompanhando ou/e fiscalizando. No entanto, as instituições das mídias digitais atualmente dominam a produção, circulação e o consumo de quase todos os andamentos políticos, e a exposição em pessoas despreparadas pode acarretar consequências como ansiedade, medo, frustração, depressão e estresse, ou seja, problemas psicológicos que tiveram um aumento juntamente com o aumento do consumo das mídias digitais.

Concernente aos problemas psicológicos causados principalmente pela irresponsabilidade do manuseio da internet, tem-se a infodemia⁴ do COVID-19 em 2020 como a disseminação de desinformação na área da saúde de maior dimensão nos últimos anos, o que desestabilizou não somente o governo brasileiro da época, como de muitos outros países. A infodemia é caracterizada pelo excesso de informações de um assunto específico em um curto tempo, que ganhou bastante visibilidade principalmente com o novo coronavírus em países cuja população possui baixa análise crítica. Essa análise fica clara quando se nota que a classe mais afetada é justamente a dos idosos, isto é, os que apresentam mais dificuldades em analisar criticamente uma informação.

Entre os estudiosos há muitas especulações do que seria uma *fake news*, o Conselho Europeu⁵ divide as notícias falsas em três grupos, as informações enganosas,

⁴ Infodemia é a forma acelerada em um curto período de espalhar uma informação específica na internet.

⁵ PARLAMENTO EUROPEO. Consiglio Europeu. Direttiva 2008/52/CE, del 21 maggio 2008. Relativa a determinati aspetti della mediazione in materia civile e commerciale. Disponível em:

quando não há intenção de lesar outrem; as desinformações, quando compartilha a notícia falsa intencionalmente para lesar; e as má-informações, que são notícias verdadeiras compartilhadas fora de contexto também com o intuito de lesar. O Conselho Europeu define as *fake news* como desinformações e má-informações, pois são criadas para desestabilizar movimentos sociais/políticos, difamando a imagem/trabalho de outrem.

O processo informacional também é composto por opiniões, segundo Arendt (2002), as opiniões são inspiradas por diferentes interesses e paixões, podendo “diferir amplamente e ainda assim serem legítimas no que respeita a verdade factual”. No entanto, uma parte dessas opiniões virtuais são compartilhadas com um cunho não permitido pelas políticas das plataformas digitais, ora pela adesão da plataforma de diferentes públicos, como crianças e religiosos, ora por se tratar de algo que possa ser caracterizado como crime, exemplo de racismo e pedofilia. Todavia, a política das plataformas são facilmente dribladas, pois o sistema de monitoramento é padronizado e robotizado, com palavras pré-selecionadas como palavrões e palavras obscenas.

Essa driblagem é bastante fácil e vistas em redes sociais como Facebook e Instagram, onde os usuários utilizam-se de símbolos gráficos e números trocando por algumas letras da escrita de uma palavra proibida pela política da plataforma, conseguindo assim, o compartilhamento da informação sem esta ser deletada ou o usuário ser banido da rede. Exemplos comuns utilizados pelos usuários: put@, macac0, nudEz, v1ad0, m@milos, gord@ e ladrão, palavras visivelmente decifráveis e com o teor criminoso. Portanto, a realidade mostra resultados mínimos em uma lei que regule as mídias digitais mesmo que ela seja severa.

4) A EDUCAÇÃO MIDIÁTICA CONTRIBUINDO PARA O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

Há vinte e seis anos, acontecia em São Paulo (SP), o primeiro Congresso Internacional

sobre Comunicação e Educação,⁶ que tinha como foco a educação midiática e foi considerado um dos eventos mais importantes sobre educação para a comunicação e o uso de tecnologias na educação. Todavia, a educomunicação, como ficou conhecido esse novo estilo de aprendizagem, já havia sido analisada em 1970 pela UNESCO, a qual pontuou a sua extrema necessidade e incluiu em projetos e movimentos sociais no Brasil.

É indubitável que movimentos sociais foram e são necessários para mudanças que todos os dias surgem na história da humanidade. Baseando-se no vislumbre da trajetória dos movimentos sociais que possuem como centro a educação em mídias digitais, mesmo em sua fase de engatinhamento, como é o caso da educomunicação, é possível observar um lapso temporal contínuo. Esse lapso se faz presente na falta de persistência na busca do pensamento crítico do cidadão. Embora fizeram-se presentes várias iniciativas com tal intuito nos últimos 30 anos, a falta de constância ou trouxe pouco progresso ou deixou as iniciativas no esquecimento.

Dentre alguns pontos levantados, foi apontado a educação midiática da Finlândia como exemplo de espelhamento, o que reflete inúmeras incertezas devido a comparação de um país em desenvolvimento para um altamente desenvolvido, sem a equiparação das condições econômicas e sociais. No entanto, a educação midiática da Finlândia serve apenas como esboço para ser adaptada à realidade e características do Brasil. Uma dessas características que deve ser colocada em pauta é consumo de internet, que segundo o ranking do *Proxyrack*, o Brasil ocupa a segunda posição dos países que mais consomem internet no mundo, dessa forma, os cuidados com a internet deve ser urgentes e redobrados:

Com as características de mobilidade, portabilidade e conectividade as mídias digitais permitiram maior autonomia para os consumos midiáticos e a interatividade possibilitou outros tipos e práticas de consumo. Por isso, se antes com a mídia tradicional a questão imposta à educação era de instruir para evitar um consumo passivo, agora o desafio é ensinar não só para o consumo responsável, mas para uma produção responsável (Rivoltella e Fantin, 2010).

Há uma desconexão entre o sistema educacional e seus alunos, a necessidade continua a mesma, só que os desafios aumentaram. É preciso tirar o papel de coadjuvante da educomunicação, para ser utilizado responsável e pedagogicamente no

⁶ O Congresso Internacional sobre Comunicação e Educação ocorreu em São Paulo (SP) em 1998. Teve como tema a multimídia e educação em um mundo globalizado, e contou com apoio do WCME -World Council for Media Education (Conselho Mundial de Educação para a Mídia).

seu consumo e em sua produção. As mídias digitais não constituem mais um interesse particular, elas são novas protagonistas na vida cotidiana, da mesma forma que um professor ensina ao aluno do cotidianismo da matemática, trazendo a matéria para a prática ao perguntar ao aluno quantos biscoitos restaram no pacote após ele comer 25% dos biscoitos, poderia perguntar sobre a porcentagem das eleições que passou no jornal, trazendo a educação midiática como multidisciplinar, sem deixar a porcentagem de lado.

O sistema educacional atinge o sistema político, que, por sua vez, reivindica melhorias em sua infraestrutura, e a recíproca também é verdadeira. Diante disso, é notório a ligação intrínseca entre os sistemas, dando sinais de que a compreensão e utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, ajudaria na alienação e desinformação/má-formação política e educacional da população.

Para isso é necessário profundas mudanças na sociedade, principalmente nos sistemas educacionais das escolas, gerando alta produtividade dentro da lógica de mercado, ou seja, abordagens que valorize a criatividade; a comunicação digital e escuta ativa; a história política do Brasil, não somente a longínqua como também a contígua, a exemplo do impeachment da ex-presidenta do Brasil Dilma Rousseff ou como o atual ministro da economia age com as finanças públicas; a comunicação oral e a leitura crítica, gerando um pensamento funcional de um cidadão da era digital.

Os professores são peças fundamentais para essa tarefa, no entanto, a problemática perpassa os portões das escolas, pois além dela estar presente tanto no lazer quanto no trabalho, ainda é necessária em adultos e idosos, ou seja, pessoas que normalmente não estão em escolas. Visto isso, a iniciativa deve partir de líderes, como políticas de empresas de empregadores para empregados; leis e normas de representantes políticos para com seus cidadãos e ensinamentos de pais para com seus filhos, pois o bem-estar da população é dever de todos.

A intenção de promover um ambiente digital seguro vem ganhando cada vez mais voz, e dessa vez chegou em uma posição de importância jamais vista no Brasil. Foi incluído no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) a meta de formação de 700 mil educadores e trabalhadores na área da saúde como estratégia do governo para o combate à desinformação. Encontra-se também em movimento nesse sentido, o SECOM, Secretaria de Comunicação Social, engatinhando uma cooperação com a Finlândia e a Dinamarca na busca de experiência governamentais de educação midiática. De acordo

com Paulo Pimenta, ministro da SECOM, “a Finlândia e Dinamarca são referências mundiais em educação midiática e trabalharão conosco na troca de experiências sobre políticas públicas. É uma temática urgente na promoção na defesa da nossa democracia”.

Como a iniciativa do TAIEX (Technical Assistance and Information Exchange)⁷, programa da União Europeia, a missão tem um esforço conjunto para enfrentar os desafios das fake news e fortalecer uma governança digital global. Com a combinação do plano plurianual e a experiência política pública advinda da cooperação europeia, materializa cada vez mais a informação política adequada dos cidadãos brasileiros.

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho teve como objetivo analisar como a Educação Midiática pode contribuir para o enfrentamento da desinformação política no Brasil. Ao expor a pesquisa, fica evidente a procrastinação da sociedade em estabilizar um ambiente seguro dos meios digitais. A comunicação feita através da internet goza de celeridade e possui um enorme leque de funcionalidades, e para tanto, faz-se necessário uma equiparação em sua regulamentação e incrementação, tanto aplicando em sua multifuncionalidade como tentando alcançar o seu ritmo.

Esse estudo aponta a importância de adentrar em pautas condicionadas ao consumo e produção das mídias digitais, enfatizando a necessidade de um pensamento crítico ao avaliar e interpretar as informações, tanto para recepcionar uma desinformação do informante, quanto para reproduzir com cautela ao informado.

A alfabetização midiática e a regularização da transparência das redes sociais com o Projeto de Lei nº 2630 de 2020, foram os dois principais pontos observados na pesquisa em contrapartida ao analfabetismo funcional em mídia. A alfabetização midiática apresentada, teve como foco, a sua aplicação e eficácia em outros países, em especial, uma análise do seu bom funcionamento na Finlândia. Nesse contexto, a educação para comunicação de forma sistemática aplicada na Finlândia, teve como objetivo a formação do pensamento crítico dos seus alunos, valorizando as mudanças da

⁷ TAIEX (Technical Assistance and Information Exchange instrument) - é o instrumento de Assistência Técnica e Intercâmbio de Informações da Comissão Europeia

sociedade e levando o sistema educacional para o campo midiático.

O Projeto de Lei nº 2630 de 2020, que visa garantir liberdade, responsabilidade e transparência na Internet, implica em uma mudança profunda na vida dos brasileiros diante do avanço do mundo digital. Em face da grande responsabilidade da legislação sobre esse tema, é que deve ser construída cuidadosamente e observando todas as suas nuances. Dessa forma, os resultados obtidos foram positivos, mas não satisfatórios, uma vez que, a pauta de educação midiática se encontra de várias formas, mesmo que indiretamente, em políticas, planos governamentais, pesquisas e etc., como visto na presente pesquisa.

Destarte, ficou evidenciado o desleixo da sociedade com um ambiente digital seguro para com os cidadãos, enquanto a urgência e complexidade demandada. Conclui-se que há uma pequena e sensível preocupação com o mundo da internet no Brasil, mas que deve ser ampliada e provocada em todas as áreas da sociedade brasileira, dando-se a devida atenção. A educação é um dos principais pilares de uma sociedade desenvolvida, o Brasil precisa de educação política, precisa de educação midiática para se desenvolver. O Brasil precisa de educação midiática para enfrentar a desinformação política.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Projeto do Senado de combate a notícias falsas chega à Câmara.** 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/673694-projeto-do-senado-de-combate-a-noticias-falsas-chega-a-camara>> Acesso em 03 set. 2023

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Pesquisa revela dados sobre tecnologias nas escolas.** 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/pesquisa-revela-dados-sobre-tecnologias-nas-escolas#:~:text=Nesse%20caso%2C%209%2C9%25,internet%20para%20uso%20dos%20estudantes.>> Acesso em 03 set. 2023.

BUCKINGHAM, D. Cultura Digital, Educação Midiática e o Lugar da Escolarização. Educ. Real., Porto Alegre, v. 35/dez., 2010. Saberes necessários da educação midiática na era da desinformação. Revista Mídia e Cotidiano. 2019.

CITELLI, Adilson; GOMES, Ana Luisa Zaniboni; CORAZZA, Helena. Discursos Escolares em Diálogo com os Meios de Comunicação: Hábitos de Mídia de

Professores e Alunos do Ensino Básico no Brasil. In: QUADROS, Fabiano; MARIANO, Jorge Luís Mazzeo. 2022.

VANINI, Eduardo. 'Alunos precisam saber como aprendizado está conectado com cotidiano', diz finlandesa. O Globo Brasil. 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/alunos-precisam-saber-como-aprendizado-esta-conectado-com-cotidiano-diz-finlandesa-17463830>>. Acesso em 03 set. 2023

MEC. Base Nacional Curricular Comum. 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>> Acesso em: 03 set. 2023.

GOMES, Ana Luisa Zaniboni; CORAZZA, Helena; CITELLI, Adilson. Discursos Escolares em Diálogo com os meios de Comunicação: Hábitos de Mídia de Professores e Alunos do Ensino Básico no Brasil. Campo Grande: Ufms, 2022

BBC Brasil.com. Três casos de fake news que geraram guerras e conflitos ao redor do mundo. 2018. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-43895609>>. Acesso em: 09 set.2023

RIVOLTELLA, P. C; FANTIN, M. Crianças na era digital: desafios da comunicação e da educação. In: REU - Revista de Estudos Universitários. [S.l.]. v. 36. n. 1. ago. 2010. p. 89- 104. Disponível em: <<http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/reu/article/view/464>> Acesso em: 21 jan. 24.

CERIGATTO, Mariana. Experiências Pedagógicas com mídia e educação: Caminhos para Superar a Abordagem Instrumental e Desenvolver Habilidades crítico-reflexivas Sobre a Cultura Midiática. Educação em Revista. 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-469825791>> Acesso em: 23 jan. 24.

CORTES, Tansse. Educação Midiática, Educomunicação e Formação Docente: Parâmetros dos Últimos 20 anos de Pesquisas nas Bases Scielo e Scopus. Educação em Revista. 2018. Disponível em: 34: <<http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698200391>> Acesso em: 23 jan. 2024

SACCHITIELLO, Bárbara. Sites e redes sociais lideram na busca por informações. meioemensagem, 2022. Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/midia/sites-e-redes-sociais-lideram-na-busca-por-informacao>>. Acesso em 29/04/24.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Secom formaliza parceria com Finlândia e Dinamarca para apoiar desenvolvimento da Estratégia Brasileira de Educação Midiática:** Programa TAIEX terá missão técnica do governo brasileiro para iniciar a cooperação. Secretaria de Comunicação Social, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/02/secom-formaliza-parceria-com-finlandia-e-dinamarca-para-apoiar-desenvolvimento-da-estrategia-brasileira-de-educacao-midiatica>>. Acesso em 29 jan. 2024.

Parlamento Europeu. Consiglio Europeu. Direttiva 2008/52/CE, del 21 maggio 2008. Relativa a determinati aspetti della mediazione in materia civile e commerciale. Disponível em:

<<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/IT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32008L0052&rid=1>>.
Acesso em: 29 junho/2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Plano Plurianual 2024-2027. Disponível em: <<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/lei-do-ppa-2024-2027/anexo-i-dimensao-estrategica.pdf>> Acesso em 29 junho/24.